

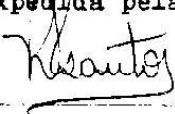
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANA
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro n.º 2 - Registro Geral

Gustavo Almeida Rayel

Bel. Ary Cordeiro

OFICIAL	OFICIAL MAIOR
MATRÍCULA N.º 6.502.- (Continuação)...	FOLHA N.º 01v.º.
<p>à Rua São Cristovão; imóveis estes que se encontram Cadas-/trados na Prefeitura Municipal desta cidade sob os n.ºs 1.5.81.95 e 1.5.81.284., no valor de NCz\$ 100,00 (Com cruzados novos).-<u>Transmitente</u>:-O espólio de TERJI ENOMOTO.-<u>Adquirente</u>:-MITZSE ENOMOTO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG. n.º 1.311.333-Pr, e inscrita no CPF/MF. sob o n.º 451.863.409-87, residente e domiciliada na Rua Omílio Monteiro Soares, 1.564, na cidade de Curitiba-Pr.</p> <p><u>Título</u>:-Formal de Partilha, extraído dos autos de Arrolamento Sumário sob o n.º 233/89, cujo processo transitou pelo / Cartório do Cível, Comércio e Anexos, da Comarca de Assis Chateaubriand-Pr, tendo sido julgado por sentença em data de 28/08/1.989, pelo Dr. Wilde de Lima Pugliese, Juiz de Direito.-<u>Valor</u>:-NCz\$ 100,00 (Com cruzados novos) elevado para / NCz\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta cruzados novos) pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.-<u>Condições</u>:-As do título.-<u>R. Anterior</u>:-Matricula n.º 6.502, deste Cartório.-<u>Nota</u>:-Pagou o imposto de transmissão "Causa-mortis" no valor de NCz\$ 2,00, conforme GR-04 ITBI sob o n.º 006/89, datada de 07/03/1.989, da Ag. de Rendas de Assis Chateaubriand-Pr. Pagou o imposto de transmissão "inter-vivos" no valor de NCz\$ 39,60, conforme D.A.M. 02 ITBI s/n.º, datada de 18/04/1.989, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.-Apresentou nos autos a Certidão Negativa de Dívida Ativa sob o n.º 059/89, datada de 30/01/1.989, expedida pela Ag. de Rendas de Ibaiti-Pr.-Apresentou nos autos a Certidão de Quitação de Tributos Federais Administrados Pela Secretaria da Receita Federal sob o n.º 026/89, datada de 02/03/89, expedida pelo Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal.-Apresentou a Certidão Negativa sob o n.º 535/89, datada de 28/09/89, expedida pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr.- Dou fé.-</p>	

MATRÍCULA N.º 6.502




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro

OFICIAL

MATRÍCULA N.º 6.502.-



Ingrid Cristina de Moura Cordeiro

ESCREVENTE

FOLHA N.º 02.-

R-02 – Mat. n.º 6.502.- DATA:- 07/05/2003 – Prot. 1/E 51.329, fls. 184.- Imóvel:- Dois lotes de terrenos urbanos sob os n.ºs 03 e 12 (três e doze), do lado ímpar e par, do arruamento, da quadra denominada “D”, sita no Loteamento São Cristovão, nesta Cidade, sem benfeitorias, medindo em seu todo 12,00m de frente por 60,00 metros da frente aos fundos (12,00x60,00m), confrontando pela frente com a Avenida Paulo Cruz Pimentel; pelo lado direito com os lotes n.ºs 02 e 11 (dois e onze); pelo lado esquerdo com os lotes n.ºs 04 e 13 (quatro e treze); e, finalmente aos fundos com a Rua São Cristovão.- **Transmitente:-** MITZSE ENOMOTO, brasileira, viúva, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.311.333/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 451.863.409-87, residente e domiciliada à Rua Omidio Monteiro Soares, n.º 1.564, Vila Fanny, na Cidade de Curitiba-PR.- **Adquirente:-** EDSON DA SILVA BENEDITO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei n.º 6.515/77 com MARLENE FERREIRA SIQUEIRA BENEDITO, conforme Certidão de Casamento n.º 0648, fls. 024vº, do Livro n.º B-Auxiliar n.º 02, do Cartório do Registro Civil desta Comarca, do comércio, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.410.617-7/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 452.216.429-72, ela do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 3.573.856-8/SSP-PR e do CPF/MF sob o n.º 998.427.009-25, residente e domiciliado à Rua José de Moura Bueno, n.º 548, nesta Cidade.- **Título:-** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às Notas do Livro 0104/E, fls. 064, em 09/01/2003, pela Escrevente Ângela Gonçalves Leite Paez, do Tabelionato Negrão, desta Cidade.- **Valor:-** R\$ 2.000,00 (dois mil reais), elevado para R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), pela Prefeitura Municipal desta Cidade.- **Condições:-** As do título.- **R. Anterior:-** R-01 – Mat. n.º 6.502, deste Serviço de Registro de Imóveis.- **Nota:-** Guia DAM-ITBI “INTER-VIVOS”, datada de 26/02/2003; Certidão Positiva com Efeito de Negativa da Prefeitura sob o n.º 4487, datada de 07/01/2003; e, Funrejus.- **CADASTRO:-** Recadastrado sob o n.º 01.00.005.0132.0030.001 – 033839, na Prefeitura Municipal desta Cidade.- O referido é verdade e dou fé.- (a) O OFICIAL *Ingrid Cristina de Moura Cordeiro* - C. 1.935,00 VRC – R\$ 203,18.-

Avº03 – Mat. n.º 6.502.- DATA:- 07/05/2003 – Prot. 1/E 51.330, fls. 184.- PACTO ANTENUPCIAL:- Procedo a presente averbação para ficar constando que por Certidão de Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada às Notas do Livro n.º A-1, fls. 79/79vº, em 18/10/2002, pela Escrevente Ângela Gonçalves Leite Paez, do Tabelionato Negrão, desta Cidade, e registrada sob o n.º 5.774, no Livro n.º 03 (três) Re

MATRÍCULA N.º 6.502

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE IBAITI
(O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO
NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro N.º 2 - Registro Geral

Ary Cordeiro
OFICIAL
MATRÍCULA N.º 6.502.-



Ingrid Cristina de Moura Cordeiro
ESCREVENTE
FOLHA N.º 02v.º.-

Registro Auxiliar, deste Serviço de Registro de Imóveis, o proprietário EDSON DA SILVA BENEDITO, estabeleceu que seu casamento com MARLENE FERREIRA SIQUEIRA BENEDITO é o de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS.- O referido é verdade e dou fé.- (a) O OFICIAL *Ingrid Cristina de Moura Cordeiro* - C. 20,00 VRC - R\$ 2,10.-

R. 4 - M. 6.502 - Protocolo n.º 88.439 em 02 de junho de 2023.-

PENHORA: Conforme Autos Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 03/03/2023, por determinação do Dr. Afonso Marinho Catisti de Andrade, MM. Juiz de Direito da Vara Cível e Anexos da Comarca de Ibaiti-PR, extraído dos Autos n.º 0003448-52.2021.8.16.0089, de Ação de Execução Fiscal.- **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE IBAITI-PR.- EXECUTADO: EDSON DA SILVA BENEDITO.-** Procedo a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula.- **VALOR DA CAUSA: R\$ 25.354,73** (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e tres centavos).- Emolumentos Diferidos: VRC 1.293,60 - R\$318,23 - Funrejus: Diferido.- ISS: R\$9,54, FUNDEP: R\$15,91 e Selo Funarpen: R\$8,00 - Ibaiti-PR, 15 de junho de 2023.- Selo de Fiscalização: SFR12.X5e5v.jxP8G-t39Gu.F562q.- A OFICIAL TITULAR *Ary Cordeiro*

Av. 5 - M. 6.502 - Protocolo n.º 88.545 em 21 de junho de 2023.-

"EX OFFICIO" - Em conformidade com a Lei 6.015/73, art. 213 I, a e art. 548 do Código de Normas, faz-se a presente para constar que, equivocadamente foi descrito os Emolumentos no (R-04), quando na realidade o correto é: **Emolumentos a receber: R\$ 715,50 - R\$ 176,01, diferidos nos termos do art. 555 do Código de Normas. FUNREJUS: Diferido, conforme preceitua o artigo retrocitado. ISS a receber: R\$ 9,54. FUNDEP a receber: R\$ 15,91 e Selo Funarpen: ISENTO: (Mandado Judicial), e não como constou.- Emolumentos: Não há - Selo Funarpen: Isento.- Ibaiti-PR, 21 de junho de 2023.- Selo de Fiscalização: SFR11.TJwpP.4mbsN-4U9E3.F562q.- A OFICIAL TITULAR *Ary Cordeiro***

CNM 086132.2.0006502-23

MATRÍCULA N.º 6.502



CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula n.º: 6.502 e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ibaiti, 29 de junho de 2023.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J6Y3 3ZNNWN ZZZZ7 72K7K

